



MEMORANDO Nº 010/2025 – SETOR FINANCEIRO

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025

À

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

Assunto: Solicitação de Apostilamento – **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025** – Prefeitura Municipal de Darcinópolis

Prezados,

Após análise do **Processo Administrativo nº 485/2025**, referente Pregão Eletrônico **SRP nº 020/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO e a empresa **AUTOPEÇAS BRASIL LTDA**, com objeto voltado à contratação de empresa especializada no fornecimento de **PEÇAS AUTOMOTIVAS**, constatamos a necessidade de alteração da dotação orçamentária prevista em todo processo administrativo.

A ficha originalmente indicada encontra-se insuficiente para empenho, pois ela não é utilizada para prestação de serviço, apenas aquisição de produtos, por outro lado, conforme certidão emitida por este Departamento em 05 de setembro de 2025, há recursos disponíveis na seguinte dotação orçamentária, adequada à natureza da despesa:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000

Diante disso, **AUTORIZO** a integração da dotação orçamentária indicada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025**, nos termos do art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando à Secretaria de Administração que promova a devida formalização por meio de apostilamento, conforme previsto no art. 136 da mesma Lei, de forma a assegurar a regularidade contábil, financeira e jurídica da despesa contratual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

CIDENILCE ALVES DE MELO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO



DESPACHO CONTÁBIL Nº 003/2025 – PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO
VALOR DA ATA: R\$ 580.000,00

DESPACHO

Em análise ao **Processo Administrativo nº 485/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025**, firmado com a empresa AUTOPEÇAS BRASIL LTDA, com objeto voltado à contratação de empresa especializada no fornecimento de **PEÇAS AUTOMOTIVAS**, constatamos a necessidade de alteração da dotação orçamentária prevista em todo processo administrativo.

A dotação inicialmente prevista no contrato encontra-se inviabilizada por questões técnicas, conforme registros internos deste Departamento Contábil. Após análise documental verificou-se a inexistência de ficha adequada, com isso ficou determinado compatibilidade da despesa com a seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000

Diante disso, AUTORIZO a integração da dotação orçamentária indicada no **Processo Administrativo 485/2025**, recomendando à Secretaria de Administração que promova a devida formalização por meio de apostilamento, nos termos do art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a assegurar a regularidade contábil, financeira e jurídica da despesa contratual.

Publique-se o apostilamento nos autos e siga-se com os trâmites de execução contratual e empenhamento da despesa na nova ficha.

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025.

WITAL NETO BORGES DE SOUSA
Contador Responsável – Departamento Contábil
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO



JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 – Processo Administrativo nº 485/2025

Objeto: Fornecimento de PEÇAS AUTOMOTIVAS – Prefeitura Municipal de Darcinópolis

O presente instrumento tem por objeto a **inclusão de nova dotação orçamentária** no âmbito do **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO** e as empresas **AUTOPEÇAS BRASIL**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas**.

A presente alteração justifica-se pela **impossibilidade de utilização da ficha orçamentária anteriormente indicada**, a qual não se destina à cobertura de despesas com prestação de serviços, além de apresentar **insuficiência de saldo e restrições técnicas ao seu empenhamento**. Dessa forma, e com fundamento em **certidão contábil emitida em 05 de setembro de 2025**, foi indicada como alternativa compatível a seguinte **estrutura orçamentária**, que possibilita a execução regular do contrato.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000

A presente alteração tem por finalidade **assegurar a execução regular do contrato de FORNECIMENTO DE PEÇAS**, garantindo a **continuidade da manutenção da frota municipal**, indispensável à prestação ininterrupta dos serviços públicos.

Nos termos do **art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a modificação contratual referente exclusivamente à **alteração de dotação orçamentária** pode ser formalizada por **apostilamento**, ato unilateral da Administração que dispensa a celebração de termo aditivo.

Assim, justifica-se a adoção do **apostilamento administrativo**, medida **necessária, legal e de relevante interesse público**.

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



DESPACHO DO GESTOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025

OBJETO: Fornecimento de Peças Automotivas – Prefeitura Municipal de Darcinópolis

Considerando que o **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025** tem por objeto a **contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS** destinados à manutenção da frota municipal da Prefeitura de Darcinópolis – TO, cumpre reconhecer que se trata de contratação **essencial, de relevante interesse público e de utilidade administrativa inquestionável**, garantindo a **continuidade das ações administrativas, sociais e operacionais** do Município, em consonância com o **princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal)**.

Constatada, entretanto, a **indisponibilidade da dotação orçamentária originalmente prevista**, conforme análise técnica emitida pelo Departamento Contábil, e verificada a existência de **dotação alternativa compatível e com saldo disponível**, conforme certidão emitida em **05 de setembro de 2025**, torna-se imprescindível a **readequação orçamentária** para assegurar a **execução regular do contrato e a prestação dos serviços sem interrupções**.

Diante do exposto, e com fundamento no **art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a formalização de **apostilamento para alteração de natureza orçamentária**, **DETERMINO** a inclusão da nova dotação no contrato, de forma a garantir sua plena execução e regularidade contábil.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000

1. Que a Secretaria Municipal de Administração providencie, com a urgência que o caso requer, a lavratura e registro do respectivo **Apostilamento Administrativo**, assegurando a regularidade da execução contratual e o atendimento contínuo das demandas sociais vinculadas ao objeto contratado.
2. Que a decisão seja juntada aos autos e comunicada aos setores competentes, a fim de permitir o devido empenhamento da despesa com base na nova dotação autorizada.

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS – TO
CNPJ nº 25.064.072/0001-23
PRAÇA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA, nº S/N, CENTRO
DARCINOPOLIS – TO



APOSTILAMENTO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO

I – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por finalidade **formalizar a inclusão da dotação orçamentária consignada no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025**, celebrado em 27 de agosto de 2025 entre a **Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO** e a empresa **AUTOPEÇAS BRASIL LTDA** referente ao **FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS**, em razão de **readequação orçamentária necessária à execução contratual**.

II – DA ALTERAÇÃO FORMALIZADA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 – contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária**, ora incluída:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
				1.709.0000.00000
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
				1.553.0000.00000
				1.571.0000.00000
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000

III – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA

A inclusão da nova dotação orçamentária decorre da **impossibilidade de utilização da ficha originalmente consignada**, em razão da **insuficiência de saldo** e de **impedimentos técnicos ao seu empenho**. A dotação ora indicada, conforme **certidão emitida pelo Departamento Contábil em 05 de setembro de 2025**, apresenta **disponibilidade orçamentária**, é **compatível com a natureza da despesa** e encontra-se **devidamente autorizada pelas leis que regem a execução orçamentária municipal**.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Apostilamento é praticado com fulcro no **art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza alterações contratuais por meio de apostilamento, nas hipóteses de modificações orçamentárias unilaterais promovidas pela Administração Pública.

Darcinópolis – TO, 05 de setembro de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal